



M O Ç Ã O Nº. 90

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Fabiana Temer Jamas nasceu em Botucatu, em 20 de abril de 1973, numa manhã de Sexta-feira Santa. Filha da Senhora Catarina Temer Jamas e do Senhor Cleber Benedito Jamas, possui três irmãos: Leandro, Milena e Rafael.

Fabiana teve uma infância feliz com seus irmãos, primos e amigos. Iniciou seus estudos aos quatro anos na Escola Infantil Carrossel, local em que fez seus primeiros amigos, alguns presentes em sua vida até hoje.

Cursou o Magistério na Escola Estadual Dr. Cardoso de Almeida (EECA), concluindo em 1992, com muita alegria e esperança de começar a trabalhar.

Além do magistério, havia estudado piano desde os nove anos de idade. Assim, formou-se professora de piano em nível técnico pelo “Colégio Santa Marcelina”. Toda essa iniciação musical a ajudou mais tarde em seu trabalho com as crianças da educação infantil, nas escolas por onde passou.

Um mês após sua formatura do magistério, houve um concurso para professores realizado pela Prefeitura Municipal de Botucatu. Desse modo, iniciou sua vida profissional na EMEI João Rosseto, no Distrito de Rubião Junior. No ano seguinte passou a dar aulas de ciências nas escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município.

Enquanto trabalhava, Fabiana não parou seus estudos e em 1996 formou-se em Letras pela UNIFAC.

Em 1998, começou a trabalhar com pequenos corais na rede municipal de ensino, que se apresentavam em alguns eventos realizados pela prefeitura. As crianças cantavam e os pais vinham para assisti-las.

Em 1999 concluiu o curso de Pedagogia também pela UNIFAC e a partir de 2001 passou a trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, ministrando cursos sobre musicalização na educação infantil e auxiliando em outras formações educacionais. Foi um período de muito estudo e aprendizado para ela.

Nessa época também auxiliou nas reuniões pedagógicas, junto a orientadores pedagógicos, psicólogas e fonoaudiólogas.

Anos depois, finalizou sua especialização em Metodologia da Educação Infantil e em seu Trabalho de Conclusão de Curso discorreu sobre a música na educação infantil da rede municipal de ensino de Botucatu, tendo a autorização do então secretário de educação para realizar a pesquisa.

Nessa época, além do trabalho de formação de professores e educadoras que realizava na secretaria de educação, passou a dar formação em algumas escolas de educação infantil, como CEI Profª Arlette Vilas Boas Armelin, CEI Ruy Amado Piozzi, CEI Profª Nair Fernandes Leite Vaz, entre outras.



[Parte integrante da Moção nº 90/2024]



Em 2014 terminou sua especialização em Literatura Infanto Juvenil, Teorias e Prática, mesmo ano em que foi designada para trabalhar no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira (NAPE)”.

Lá, realizava oficinas musicais com crianças e adultos, entre muitos tipos de atividades, de acordo com o público atendido.

Em 2018, voltou para a educação infantil dando aulas de música na CEI José Luiz Amat onde permaneceu até sua aposentadoria.

Fabiana encantava as crianças com sua alegria e musicalidade e realizou seu trabalho com excelência nesses 30 anos dedicados à educação.

Assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **PROFESSORA FABIANA TEMER JAMAS**, pela conquista da sua aposentadoria ressaltando sua brilhante trajetória profissional na área da educação e da música, levando conhecimento, amor e alegria por todas as escolas que passou.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de junho de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
PSD

CMG/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P90J-9H14-HDEG-T676 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P90J9H14HDEGT676>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P90J-9H14-HDEG-T676

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P90J-9H14-HDEG-T676 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>